



PORTARIA Nº 159/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação interina da Sra. Izabelle Martins da Costa para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Nova Floresta – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Izabelle Martins da Costa**, atual Secretária Municipal de Administração, **para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de novembro de 2025**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições do cargo cumulativamente, observando as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de novembro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
03 de Novembro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional